



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.548.400/0001-42

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº       | : | 4/2025  |
| b) Licitação Nº      | : | 1/2025  |
| c) Modalidade        | : | Pregão:   |
| d) Data Homologação  | : | 27/01/2025  |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E EMBUTIDOS PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR E FUTUROS EVENTOS SENDO as seguintes SECRETARIAS; municipal de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR. |
| f) Processo Adm Nº   | : | 4/2025  |

06.182.0006.2.097. - Man. do Fundo Municipal de Prevenção e Atend. Sinistros da Fração do Corp. Bombeiros - Mauá da Serra

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

10.122.0004.2.039. - Manutenção do Departamento de Saude

08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

08.244.0010.2.042. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município

08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Basica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município

12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação

12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0014.2.056. - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0014.2.058. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

12.361.0014.2.058. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

12.365.0016.2.063. - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola

12.365.0016.2.063. - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola

12.365.0016.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola

12.365.0016.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola

12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche

12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche

12.365.0016.2.068. - Manutenção Merenda Escolar - Creche



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

12.365.0016.2.068. - Manutenção Merenda Escolar - Creche  
12.366.0017.2.072. - Manutenção Merenda Escolar - EJA  
12.366.0017.2.072. - Manutenção Merenda Escolar - EJA  
13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades  
27.812.0029.2.099. - Manutenção da Secretaria do Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: JULIANA APARECIDA DA SILVA COUTINHO**  
**CNPJ/CPF: 38.387.250/0001-07**

LOTE 11

Valor Total do Lote: 171.112,50 (cento e setenta e um mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PERNIL DE PORCO: SEM COURO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	Marca Propria Marca Propria	KG	8.450	R\$ 20,2500	R\$ 171.112,5000

LOTE 15

Valor Total do Lote: 44.267,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO - gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados,sem chocamento ,danos mecânicos ou causado por pragas de	Marca Propria Marca	kg	1.230	R\$ 35,9900	R\$ 44.267,7000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

	acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Propria					
--	---------------------------------------	---------	--	--	--	--	--

Mauá da Serra, 27 de janeiro de 2025.

ELAINE DELECROD DA ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANNY KARINA VIOLATO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIVIAN CARVALHO M.C. PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FÁBIO CAETANO ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº       | : | 4/2025  |
| b) Licitação Nº      | : | 1/2025  |
| c) Modalidade        | : | Pregão:   |
| d) Data Homologação  | : | 27/01/2025  |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E EMBUTIDOS PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR E FUTUROS EVENTOS SENDO as seguintes SECRETARIAS: municipal de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR. |
| f) Processo Adm Nº   | : | 4/2025  |

- 06.182.0006.2.097. - Man. do Fundo Municipal de Prevenção e Atend. Sinistros da Fração do Corp. Bombeiros - Mauá da Serra
- 04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 10.122.0004.2.039. - Manutenção do Departamento de Saude
- 08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 08.244.0010.2.042. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município
- 08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Basica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
- 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.056. - Manutenção do Programa Salário Educação
- 12.361.0014.2.058. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
- 12.361.0014.2.058. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
- 12.365.0016.2.063. - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola
- 12.365.0016.2.063. - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola
- 12.365.0016.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
- 12.365.0016.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
- 12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche
- 12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche
- 12.365.0016.2.068. - Manutenção Merenda Escolar - Creche
- 12.365.0016.2.068. - Manutenção Merenda Escolar - Creche



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

12.366.0017.2.072. - Manutenção Merenda Escolar - EJA  
12.366.0017.2.072. - Manutenção Merenda Escolar - EJA  
13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades  
27.812.0029.2.099. - Manutenção da Secretaria do Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: LATICÍNIO CALIFÓRNIA LTDA - EPP**  
**CNPJ/CPF: 06.017.252/0001-00**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.503,00 (nove mil, quinhentos e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BACON: CARNE SUÍNA DEFUMADA, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	lushet	KG	340	R\$ 27,9500	R\$ 9.503,0000

LOTE 12

Valor Total do Lote: 24.874,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESUNTO: FATIADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	frimesa	KG	680	R\$ 36,5800	R\$ 24.874,4000

LOTE 13

Valor Total do Lote: 61.401,60 (sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	QUEIJO MUSSARELA: FATIADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	dal ben	KG	1.280	R\$ 47,9700	R\$ 61.401,6000

Mauá da Serra, 27 de janeiro de 2025.

ELAINE DELECROD DA ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANNY KARINA VIOLATO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIVIAN CARVALHO M.C. PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FÁBIO CAETANO ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº       | : | 4/2025  |
| b) Licitação Nº      | : | 1/2025  |
| c) Modalidade        | : | Pregão:   |
| d) Data Homologação  | : | 27/01/2025  |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E EMBUTIDOS PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR E FUTUROS EVENTOS SENDO as seguintes SECRETARIAS: municipal de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR. |
| f) Processo Adm Nº   | : | 4/2025  |

- 06.182.0006.2.097. - Man. do Fundo Municipal de Prevenção e Atend. Sinistros da Fração do Corp. Bombeiros - Mauá da Serra
- 04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 10.122.0004.2.039. - Manutenção do Departamento de Saude
- 08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 08.244.0010.2.042. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município
- 08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Basica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
- 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.056. - Manutenção do Programa Salário Educação
- 12.361.0014.2.058. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
- 12.361.0014.2.058. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
- 12.365.0016.2.063. - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola
- 12.365.0016.2.063. - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola
- 12.365.0016.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
- 12.365.0016.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
- 12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche
- 12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche
- 12.365.0016.2.068. - Manutenção Merenda Escolar - Creche
- 12.365.0016.2.068. - Manutenção Merenda Escolar - Creche



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

12.366.0017.2.072. - Manutenção Merenda Escolar - EJA  
12.366.0017.2.072. - Manutenção Merenda Escolar - EJA  
13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades  
27.812.0029.2.099. - Manutenção da Secretaria do Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUA DA SERRA LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 82.013.038/0001-63**

LOTE 2

Valor Total do Lote: 198.502,50 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA DE 1º: PATINHO DA PALETA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	Frigo Mendes	KG	6.650	R\$ 29,8500	R\$ 198.502,5000

LOTE 3

Valor Total do Lote: 188.321,50 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA DE 2º MOÍDA: MOER MÚSCULO TRASEIRO, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	Frigo Mendes	KG	7.850	R\$ 23,9900	R\$ 188.321,5000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

LOTE 4

Valor Total do Lote: 165.462,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA DE 2º: MÚSCULO TRASEIRO, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	Frigo Mendes	KG	6.900	R\$ 23,9800	R\$ 165.462,0000

LOTE 5

Valor Total do Lote: 56.050,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COXA E SOBRECORA DE FRANGO: CONGELADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	Frango Maringá	KG	5.900	R\$ 9,5000	R\$ 56.050,0000

LOTE 6

Valor Total do Lote: 36.855,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO:SEM OSSO, CONGELADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E	Frango Maringá	KG	1.950	R\$ 18,9000	R\$ 36.855,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

SABOR ESTRANHO						
----------------	--	--	--	--	--	--

LOTE 7

Valor Total do Lote: 56.390,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, COM TEXTURA FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS, SEM PRESENÇA DE ODORES E SABOR ESTRANHOS	Frango Maringá	KG	1.000	R\$ 56,3900	R\$ 56.390,0000

LOTE 8

Valor Total do Lote: 8.249,60 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	Friela	KG	320	R\$ 25,7800	R\$ 8.249,6000

LOTE 9

Valor Total do Lote: 42.816,20 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINGUIÇA TIPO TOSCANA: CONGELADA,	Frigodasco	KG	2.380	R\$	R\$



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

	PURA, INSPECIONADA				17,9900	42.816,2000
--	--------------------	--	--	--	---------	-------------

LOTE 10

Valor Total do Lote: 54.315,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEITO DE FRANGO: COM OSSO, CONGELADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	Frango Maringá	KG	4.250	R\$ 12,7800	R\$ 54.315,0000

LOTE 14

Valor Total do Lote: 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SALSICHA TIPO HOT-DOG: COM INSPESSÃO, COM APROXIMADAMENTE 0,40G CADA UNIDADE	Copacol	KG	2.200	R\$ 9,9000	R\$ 21.780,0000

LOTE 16

Valor Total do Lote: 14.121,70 (quatorze mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEBOLA DE CABEÇA: FIRME LIMPA LISA E	Ceasa	kg	2.830	R\$	R\$



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

	SUPERFICIE BRILHANTE				4,9900	14.121,7000
--	----------------------	--	--	--	--------	-------------

LOTE 17

Valor Total do Lote: 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATATA INGLESA: NÃO LAVADA SEM UMIDADE EXTERNA TENRA FIRME COR SABOR E ODOR CARACTERISTICO SEM PODRIDÃO UMIDA OU SECA SEM COLO. NEGRO OCO SEM PARTES VITRIFICADAS QUEIMADAS OU ESVERDEADAS SEM DANOS OU	Ceasa	kg	3.860	R\$ 5,0000	R\$ 19.300,0000

Mauá da Serra, 27 de janeiro de 2025.

ELAINE DELECROD DA ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANNY KARINA VIOLATO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIVIAN CARVALHO M.C. PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FÁBIO CAETANO ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 086/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **HUGO JOSE RODRIGUES**, matrícula funcional nº 411, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeado pelo Portaria 129/2014 de 08/05/2014, em decorrência do exercício de atividade de responsabilidade por: supervisionar, controlar a agenda e rotas dos motoristas.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 55 % (cinquenta e cinco por cento) com efeito retroativo a partir de 06/01/2025. E fica revogada a portaria 058/2023.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 087/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir do dia 27/01/2025, a servidora: **JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM**, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº **766**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, nomeada pela Portaria 110/2023, em decorrência do Exercício de atividade de responsabilidade por emissão de Identidades e Carteira de Trabalho, perante o Instituto de Identificação do Paraná.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Função de 70% (setenta por cento).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 088/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **VALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 568981, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, nomeado pelo Portaria 019/2004 de 10/03/2004, em decorrência do exercício de atividade de coordenar, supervisionar e responder pela organização e as ações dos agentes de endemias.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 70 % (setenta por cento) com efeito retroativo a partir de 08/01/2025. E fica revogada a portaria 221/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 089/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 01/01/2025, o servidor **CRISTIANO WITHOFT**, matrícula funcional nº 723, ocupante do cargo efetivo de MEDICO 40 HORAS, nomeado pelo Portaria 101/2022 de 03/05/2022, para exercer a função de Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 090/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MAGNA SOLANGE ORSOLIN**, matrícula funcional nº 735, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Portaria 180/2022 de 05/08/2022, gratificação de responsabilidade pela manutenção da capela mortuária.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 90 % (noventa por cento) com efeito retroativo a partir de 03/01/2025. E fica revogada a portaria 121/2024.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 091/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**, matrícula funcional nº 715, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, nomeado pelo Portaria 074/2022 de 04/04/2022, em decorrência do exercício de atividade de responsabilidade por: Planejamento de ações para licitações e Análises de necessidades institucionais.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 28 % (vinte e oito por cento) com efeito retroativo a partir de 06/01/2025.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 093/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **NAIR CORREA GONZAGA**, matrícula funcional nº 805, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Portaria 082/2024 de 20/03/2024, para prestar serviços de cozinheira no prédio do Corpo de bombeiro.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 20 % (vinte por cento) com efeito retroativo a partir de 13/01/2025. E fica revogada a portaria 194/2024.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 094/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDINA DOMINGUES**, matrícula funcional nº 799, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Portaria 063/2024 de 26/02/2024, gratificação de responsabilidade pela manutenção do prédio do modulo policial.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 30 % (trinta por cento) com efeito retroativo a partir de 13/01/2025.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 095/2025

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### NOMEIA

**ROSÂNGELA APARECIDA CORRER** (RG nº 4.599.009-5-SESP-PR e CPF nº 634.680.509-68), **GERALDO FERREIRA SOBRINHO** (RG nº 4.115.045-9-SESP e CPF nº 508.996.439-49 e **DIVONSIL LOURENÇO ROSA** (RG nº 937.891-9-SSP-PR e CPF nº 334.011.019-00), para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** com o objetivo exclusivo de avaliar o seguinte bem imóvel urbano:

a. **LOTE DE TERRAS nºs. 13, 14, 15 e 16/REM, da Quadra nº. 80, com área de 503,34 m<sup>2</sup>, resultante da subdivisão do Lote nºs. 13, 14, 15 e 16**, situado no “LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ”, no quadro urbano da Cidade, Distrito e Município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas e confrontações e metragens: “Inicia-se no vértice denominado ‘00=PP’, coordenadas georreferenciadas UTM: E= 476.208,629 m e N= 7.356.398,594 m, situado com a Rua 50 e com a Avenida Jamil Assad Jamus; Deste segue confrontando com a Avenida Jamil Assad Jamus com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 107°29’49” e a distância de 17,00 m até o vértice ‘01’ (E=476.224,842 m e N= 7.356.393,482 m); azimute de 104°13’05” e a distância de 12,50 m até o vértice ‘02’ (E=476.236,960 m e N= 7.356.390.412 m); azimute de 105°39’08” e a distância de 1,76 m até o vértice ‘03’ (E=476.238,656 m e N= 7.356.389,937 m) situado com a Rua 42; Deste segue pela Rua 42 com azimute de 234°34’11” e a distância de 41,15 m até o vértice ‘04’ (E= 476.205,128 m e N= 7.356.366,084 m) situado com a Rua 50; Deste segue pela Rua 50 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 357°54’39” e a distância de 2,75 m até a vértice ‘5’ (E=476.205,028 m e N= 7.356.368,811 m); azimute de 6°53’37” e a distância de 30,00 m até o vértice ‘0=PP’ (E= 476.208,629 m e N= 7.356.398,594 m) ; ponto inicial da descrição de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

A Comissão deverá fazer um laudo circunstanciado, informando sobre a topografia, se são servidos por rede de energia elétrica e água, pavimentação e demais peculiaridades, que sirvam de parâmetro para fixação dos justos valores, inclusive, preços praticados no mercado imobiliário.

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação do respectivo laudo de avaliação devidamente fundamentado.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2804



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Givanildo Lopes

PREFEITO